



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO COMANDANTE DAN
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSO À JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL- CSPJD
REQUERIMENTO Nº 191/2026

AUTOR: DEPUTADO COMANDANTE DAN (PODEMOS/AM)

Assunto: Nos termos dos arts. 116 e 120, incisos X e XI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e com a anuência do Plenário, requeiro à deliberação desta Mesa Diretora que se digne, na forma de **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas, Wilson Miranda Lima, para que sejam adotadas, com a máxima urgência, medidas administrativas e orçamentárias necessárias à expansão do quadro de **Alunos-Oficiais da PM-AM**, por meio da convocação e nomeação dos candidatos aprovados (cadastro de reserva) no concurso público PM-AM/2021, observado o devido processo legal.

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados.

JUSTIFICATIVA

A Emenda nº 02 (anexa) à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, de autoria do Deputado Estadual **Comandante Dan**, propõe a destinação de recursos específicos para a **expansão do quadro de Alunos-Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas (PM-AM)**, mediante a **convocação e nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público PM-AM/2021**, atualmente integrantes do cadastro de reserva.

A iniciativa legislativa não se apresentou como medida isolada ou episódica, mas como resposta estruturada a um **problema crônico e amplamente diagnosticado da segurança pública estadual**: o déficit histórico e progressivo de efetivo policial, especialmente nos quadros de comando e oficialato, responsáveis pelo planejamento, coordenação e execução das ações operacionais da corporação.

Trata-se, portanto, de proposição que conjuga **planejamento orçamentário, responsabilidade fiscal e efetividade social**, alinhando-se às diretrizes constitucionais, às políticas públicas de segurança vigentes e às necessidades concretas da população amazonense.

Dados institucionais amplamente divulgados apontam que o efetivo atual da Polícia Militar do Estado do Amazonas gira em torno de **8.500 policiais**, número significativamente inferior ao contingente mínimo estimado como adequado para o atendimento das demandas de segurança pública em um estado de dimensões continentais, marcado por extensas áreas de fronteira, vastas regiões rurais e complexos centros urbanos.

Estudos técnicos indicam que o efetivo ideal da PM-AM deveria alcançar aproximadamente **15.000**

COMANDANTE
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 - Parque Dez - 69.050-030
 Manaus/AM - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - 2º Andar - Sala 207





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO COMANDANTE DAN

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSO À JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL- CSPJD

policiais militares, o que revela um **déficit estimado superior a 40%**. Tal defasagem torna-se ainda mais grave quando se considera apenas o **efetivo operacional efetivamente disponível**, que corresponde a cerca de **30% do contingente necessário**, uma vez que parte significativa do efetivo encontra-se afastada por licenças, readaptações, funções administrativas ou outras situações legais.

Esse cenário é agravado por um fator estrutural adicional: a **evasão anual do efetivo**, estimada entre **400 e 500 policiais por ano**, em razão de aposentadorias, transferências para a reserva, desligamentos e outros afastamentos definitivos. Assim, mesmo quando há reposições pontuais, estas não conseguem acompanhar o ritmo de perdas, gerando um **efeito de erosão contínua da capacidade operacional da corporação**.

A insuficiência de efetivo repercute diretamente na **capacidade de resposta do Estado** frente às demandas crescentes por segurança pública. A redução do número de policiais nas ruas compromete o policiamento ostensivo, a prevenção ao crime, a pronta resposta a ocorrências e a presença institucional do Estado em áreas sensíveis, especialmente:

- Municípios do interior com baixa cobertura policial;
- Regiões de fronteira, vulneráveis a crimes transnacionais;
- Áreas urbanas com altos índices de criminalidade violenta;
- Comunidades ribeirinhas e de difícil acesso.

A ausência de oficiais em número suficiente também afeta a **cadeia de comando**, o planejamento estratégico, a gestão de operações complexas e a supervisão adequada das tropas, o que pode comprometer a eficiência, a legalidade e a segurança das próprias ações policiais.

A recomposição do efetivo da Polícia Militar do Amazonas encontra **pleno respaldo no Plano Plurianual 2024–2027**, instrumento central de planejamento da administração pública estadual. O PPA estabelece, entre suas diretrizes prioritárias, o fortalecimento da segurança pública como condição indispensável para o desenvolvimento social, econômico e institucional do Estado.

Entre os objetivos estratégicos previstos no PPA destacam-se:

- A **redução dos índices de criminalidade violenta**;
- O **aumento da presença policial** em áreas críticas;
- O fortalecimento da capacidade operacional das forças de segurança;
- A ampliação da cobertura territorial das ações policiais.

A convocação de Alunos-Oficiais aprovados em concurso público insere-se de forma direta e coerente nesse planejamento de médio prazo, permitindo que o Estado avance no cumprimento das metas pactuadas sem improvisações ou soluções emergenciais.

COMANDANTE
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 - Parque Dez - 69.050-030
 Manaus/AM - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - 2º Andar - Sala 207





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO COMANDANTE DAN

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSO À JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL- CSPJD

A proposta também se harmoniza integralmente com o programa governamental “**Amazonas Seguro**”, que estrutura a política de segurança pública estadual a partir de ações integradas envolvendo policiamento ostensivo, inteligência, tecnologia, prevenção social e proteção comunitária.

O programa parte do pressuposto de que **nenhuma política de segurança é eficaz sem recursos humanos qualificados e em quantidade suficiente**. Investimentos em tecnologia, equipamentos e infraestrutura perdem efetividade quando não acompanhados da ampliação e valorização do efetivo policial.

Nesse sentido, a expansão do quadro de Alunos-Oficiais fortalece o “Amazonas Seguro” ao assegurar quadros técnicos capacitados para liderar operações, gerir recursos e implementar políticas públicas de segurança de forma coordenada e contínua.

Do ponto de vista fiscal e orçamentário, a Emenda nº 02 observa rigorosamente os parâmetros estabelecidos pela **Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026** e pela **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**.

O impacto financeiro estimado para a convocação e nomeação dos Alunos-Oficiais aprovados no concurso PM-AM/2021 é de aproximadamente **R\$ 105.123.335,47**, valor que engloba remuneração, encargos sociais e demais despesas legais.

Importante destacar que:

O Estado do Amazonas mantém percentual de despesa com pessoal **inferior ao limite prudencial**;

Há **previsão orçamentária compatível** para absorção da despesa;

A despesa atende aos requisitos de estimativa de impacto e adequação orçamentária.

Assim, não há qualquer afronta ao equilíbrio fiscal, tampouco risco de extrapolação dos limites legais de gasto com pessoal.

Apesar do crescimento nominal do orçamento estadual nos últimos anos, os dados demonstram uma **redução progressiva do percentual destinado à função Segurança Pública**.

Em 2025, o Estado do Amazonas destinou aproximadamente **8,71% de seu orçamento total à segurança pública**, percentual inferior ao de outros estados da Região Norte, como Rondônia (13,18%), Roraima (11,64%) e Pará (11,28%). Para 2026, embora o projeto orçamentário indique 9,12%, o percentual efetivo cai para cerca de **8,06%**, quando considerados os ajustes e repasses federais.

Esse cenário revela um **descompasso entre a complexidade dos desafios enfrentados pelo Estado e o esforço orçamentário efetivamente realizado**, reforçando a necessidade de iniciativas parlamentares que corrijam essa distorção.

Quando analisado em perspectiva regional, o Amazonas apresenta uma situação paradoxal: embora possua uma das maiores extensões territoriais do país e enfrente desafios singulares em matéria de

COMANDANTE
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 - Parque Dez - 69.050-030
 Manaus/AM - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - 2º Andar - Sala 207





PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA DO ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DEPUTADO COMANDANTE DAN

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSO À JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL- CSPJD

segurança, é o estado da Região Norte que **menos investe proporcionalmente na área**.

Em termos absolutos, o Estado investiu cerca de **R\$ 2,7 bilhões em segurança pública em 2025**, valor significativamente inferior ao aplicado por estados como o Pará, que destinou aproximadamente **R\$ 5,48 bilhões** no mesmo período. Tal disparidade evidencia a urgência de medidas corretivas.

A convocação dos Alunos-Oficiais aprovados no concurso PM-AM/2021 representa, ainda, uma **valorização do concurso público como instrumento republicano de acesso ao serviço público**.

Ao aproveitar o cadastro de reserva, o Estado:

Respeita o princípio do mérito;

Evita custos adicionais com novos certames;

Garante celeridade na recomposição do efetivo;

Reconhece o esforço dos candidatos aprovados.

Além disso, fortalece a credibilidade das instituições públicas e transmite à sociedade a mensagem de que o planejamento estatal é pautado pela racionalidade e pela justiça administrativa.

Diante de todo o exposto, resta evidente que a **expansão do quadro de Alunos-Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas**, por meio da convocação dos aprovados no concurso PM-AM/2021, constitui **medida urgente, necessária e plenamente viável**, sob os aspectos legal, orçamentário, administrativo e social.

A iniciativa contribui para:

Reforçar a segurança pública;

Cumprir metas do PPA 2024–2027;

Fortalecer o programa Amazonas Seguro;

Corrigir distorções orçamentárias históricas;

Valorizar o concurso público;

Ampliar a presença do Estado em áreas sensíveis.

Por essas razões, **impõe-se a conversão do presente Requerimento em INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas, Wilson Miranda Lima**, para que adote as providências administrativas necessárias à efetivação das nomeações, em estrita observância aos parâmetros legais e fiscais vigentes.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 dias de Fevereiro de 2026.

COMANDANTE
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 - Parque Dez - 69.050-030
Manaus/AM - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - 2º Andar - Sala 207





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO COMANDANTE DAN
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSO À JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL- CSPJD

COMANDANTE DAN - PODEMOS/AM

Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Segurança Pública, Acesso à Justiça e Defesa Social da ALEAM

COMANDANTE
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 - Parque Dez - 69.050-030
Manaus/AM - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - 2º Andar - Sala 207

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2026.10000.00000.9.002828:

DAN CAMARA - DEPUTADO(A) - EM 04/02/2026 12:20:12

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A8F46D540015703E . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

